

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Faculdade Medicina Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 43/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Epidemiologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

- a) Retificação do Edital Nº 191/2023.
- b) **No item I -** Das Inscrições, **acrescente-se:** Para pagamentos no exterior: Pagamentos no exterior de GRU:
- O depositante deverá emitir o "SWIFT", em um banco no exterior, com o código (BRASBRJBSA) informando os dados bancários:
- Agência e a conta (18 caracteres) da seguinte forma: 001160710001705008;
- Mencionar o código IDENTIFICADOR 1 (1540471526428900-0),
- Mencionar também o CNPJ da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS 92242080000100, visando a identificar o Órgão de destino.
- c) Os demais itens permanecem inalterados.

Pelotas, 18 de setembro de 2023.

Profa. Luciana Tovo Rodrigues COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA De acordo:

> Prof. Flávio Fernando Demarco PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

> > Profa. Isabela Fernandes Andrade REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA TOVO RODRIGUES**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia**, em 19/09/2023, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Vice-Reitora**, em 19/09/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/09/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **2349602** e o código CRC **081ED38C**.

Referência: Processo nº 23110.033890/2023-99 SEI nº 2349602